



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

SÚMULA

21 de agosto – Quarta-feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
8h às 9h	Verificação de quórum da CCEEAGRI	(para os participantes da 2ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI)
9:45h às 12:10h	Abertura da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI - Exercício 2019.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formado o dispositivo de honra com o Coordenador Nacional da CCEEAGRI;</li><li>• Coordenadora Nacional Adjunta Daniella Tavares</li><li>• Demais Conselheiros e Participantes;</li><li>• Protocolo do Hino Nacional;</li><li>• Saudações de praxe feitas pelo Coordenador Nacional, seguidos de agradecimentos e da convocação para compor à mesa da CEEAGRI, do Eng. Civ. Luiz Antonio Rossafa – Chefe de gabinete do CONFEA e do Conselheiro Federal Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo (AC).</li><li>• Passada a palavra para Luiz Rossafa (Gab/Confea), que fez agradecimentos e cumprimentos a todos os presentes. Iniciou sua explanação discorrendo sobre os propósitos da reunião, fez um resumo da pauta e da importância da reunião ocorrer na Sede do CONFEA, principal casa da Engenharia no Brasil. Comentou sobre a discussão que deve ocorrer na SOEA, em Palmas/TO, sobre a preocupação com o nosso desenvolvimento de engenharia. Da necessidade de ter conteúdo mais aprofundado, da criação de novos documentos sobre a engenharia, sobre a necessidade de aproximação da base com os parlamentares e discutir esses novos conteúdos. Fez breve histórico sobre projetos de lei que tentam alterar o regramento legal que suporta o sistema CONFEA. Falou sobre a atuação dos engenheiros diante do que prevê a Lei 5.194/66. E ainda, sobre o planejamento das atividades de fiscalização, orçamento, resultados, aferição anual, efetividade, lógica de análise, análise qualitativa desses dados. Por fim, agradeceu a CCEEAGRI por realizar a reunião em Brasília, da ideia do CONFEA em aproximar, descentralizar e mostrar a fiscalização efetiva do CONFEA. Ofereceu condições de apoio técnico, político-institucional para qualquer ação parlamentar da CCEEAGRI, em nome da Presidência do Confea;</li><li>• Passada a palavra para o Conselheiro Federal Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo (AC), o qual fez as saudações de praxe, falou da importância na aproximação junto ao parlamento brasileiro, da defesa da engenharia em contraponto ao Projeto de Lei (PL) nº3451/2019, em tramitação no Congresso Nacional,</li></ul>

*Carqueije*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		<p>que revoga a Lei 4.950-A/1966, que regulamenta o Salário Mínimo Profissional dos Engenheiros. Ressaltou a importância da engenharia nacional, falou também sobre a federalização da representatividade nacional dos conselheiros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional convocou à mesa e concedeu a palavra para o Conselheiro Federal Eng. Civ. André Luiz Schuring (MT) – Discorreu sobre o trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP) - da necessidade na modernização da fiscalização, das ART's estarem georreferenciadas; Citou a Lei do REURB (Lei 13.465/17), que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e o campo que se abre para a modalidade agrimensura. Fez os agradecimentos de praxe;</li><li>• Palavra aberta para a Coordenadora Adjunta Daniella Tavares, que procedeu os agradecimentos de praxe e mencionou a expectativa da realização de uma reunião produtiva;</li><li>• Palavra aberta aos Conselheiros - Manifestaram-se os Conselheiros do RJ, TO, DF, BA, AC, PR, GO, RO, SC, PI:<ul style="list-style-type: none"><li>• Uiara Martins – RJ: falou sobre a importância da modalidade na fiscalização do sistema CONFEA. Ressaltou, entretanto, que nunca foi consultada; questionou, também, sobre a sistematização dos manuais de fiscalização;</li><li>• Valmir Martins - TO: Ressaltou o trabalho do Presidente Joel Krüger em visitar as regionais e liberar analista(s) da modalidade para atendimento da CCEEAGRI. Solicitou visita aos parlamentares de Palmas/TO durante a 76.ª SOEA. Confirmou o apoio que estará disponível a todos, por ocasião do evento;</li><li>• Armínio Bernades F.º - DF: explicou acerca do preenchimento de ART's e Livro de Ordem e as inconsistências da fiscalização e preocupação com o REURB;</li><li>• Joseval Carqueija - BA: trouxe a necessidade da revogação da PL 2087/2004 que é inconsistente ante a vigência da Resolução 1073/ 2016;</li><li>• Jair Vicente - AC: ressaltou que a PL 2087/04 não confere atribuições; e sim, premissas para a concessão de atribuições; isto é, só concedido através de Resolução; Que os CREAS concedem essas atribuições</li></ul></li></ul>
--	--	---

*Carqueija*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		<p>de forma equivocada. Asseverou que as modalidades menores são “solapadas” pelas maiores representatividades dentro do próprio sistema CONFEA, que é nessa desigualdade que se encontra o grande problema do Sistema. Que a omissão do CONFEA e as ações do CAU e CFT tornaram por impor essa situação de quase “implosão” do Sistema. Mencionou ainda, que o Sistema não tem feito a real proteção da sociedade que é o verdadeiro espírito da Lei 5.194/66;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Luiz Oliani – PR: avaliou que o espírito do CONFEA deve ser em pensar que somos todos da engenharia e das geociências, uma engenharia única; e não, grupos de engenharia. Que o sentimento de unicidade de engenharia deve prevalecer;</li><li>• Luiz Rossafa (GAB/CONFEA): ponderou que a expertise do CONFEA é de legislar e julgar. Que os regionais são quem detém a expertise de fiscalizar. Atribuições e sombreamentos são históricos e, há uma perda de tempo nessas discussões. O que é preciso é chegar às convergências, e não o papel autofágico das Câmaras;</li><li>• André Boerner – GO: citou a fiscalização do CREA-GO, que usa suporte de “ponta” em tecnologia (TI) e as facilidades tecnológicas disponíveis naquele Regional;</li><li>• Marco Brito – RO: Comentou acerca da fiscalização sobre as Instituições de Ensino Superior (IES) que estão fornecendo cursos de georreferenciamento;</li><li>• Ismael Silva – AM: questionou sobre a punibilidade dos profissionais envolvidos em crimes ambientais (Mariana/MG, Algodões/PI, Brumadinho/MG). Deixou a reflexão: o que o Sistema Confea têm feito?</li><li>• Luiz Rossafa (GAB/CONFEA): Afirmou que está convencido que o poder de mandato de conselheiro do CONFEA tem se demonstrado insuficiente para enfrentar esses problemas “lá fora” (fora do âmbito CONFEA). Que o CONFEA tem cobrado eficácia e eficiência nos resultados da atividade fim do Conselho, que é a fiscalização do exercício profissional. Tem utilizado auditorias para melhorar os mecanismos de fiscalização do Sistema CONFEA, aos buscar uniformidade da fiscalização dos Regionais;</li><li>• Ricardo Milanez – SC: comentou que não há segurança jurídica nas garantias para fiscalização com a</li></ul>
--	--	--

*Corgneij*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		<p>vigência da Resolução 1073/2016 e, que não tem o respaldo do CONFEA. Que é uma “bagunça”!</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Luiz Rossafa (GAB/CONFEA): ponderou que não é uma “bagunça”, e que tem um trabalho no Conselho, que há um histórico até se chegar a 1073/16, norma essa advinda da Resolução 1010/2005;</li><li>• Conselheiro Federal Eng. Civ. André Luiz Schuring (MT): explicou sobre as discussões da 1073/16, os mecanismos da resolução, que em alguns casos vem solucionando a documentação técnica básica. Já em outros casos, o entendimento tem gerado controvérsias;</li><li>• Daniella Tavares - PI: trouxe o questionamento que fizera pelo CREA/PI ao argüir pontos da referida resolução e, que a resposta do CONFEA não clarificou a demanda colocada em pauta;</li><li>• Cons. Fed. André Luiz Schuring (MT): comprometeu-se em clarificar todos os pontos da Resolução da 1.073/16.</li></ul>
12:20h às 13:50h	Intervalo do almoço	
13:50h às 14:00h	Abertura dos trabalhos vespertinos	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador reabriu os trabalhos vespertinos e passou para o item Informes da pauta.</li></ul>
14:00h às 14:35h	Informes – CCEEAGRI.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leonardo Teixeira – MG: Fez reflexões sobre as fissuras entre as Câmaras. Trouxe exemplos de concessão de atribuição de profissionais em MG, para atuar em atividades, sem ter o devido conteúdo formativo para exercer a função. Sendo, inclusive, deferidos pelas Câmaras. Teceu crítica às votações feitas em Plenárias dos regionais, as quais cometem verdadeiras aberrações contra o Sistema CONFEA/CREA.</li></ul>
14:35h às 15:15h	Apreciação e aprovação da pauta da 3ª Reunião Ordinária, bem como da súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI no exercício de 2019 (Recife, de 08 a 10 de maio de 2019).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovada a Súmula da 2.ª Reunião da CCEEAGRI;</li></ul>
15:15h às 15:25h	Manuais de Fiscalização das Modalidades e Manual de Fiscalização Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acordou-se que Uiana Martins (RJ) e Wander da Cruz (PR) apresentarão as contribuições para o Manual da Fiscalização até a sexta-feira 23/08/2019.</li></ul>
15:25h às 16:00h	Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Após explanação do Coordenador Joseval Costa Carqueija sobre o assunto, a CCEEAGRI deliberou que não identificou necessidade de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

16:00h às 17:15h	Deliberação CEAP 138/2019 em resposta ao Ofício 153/2019/CONFEA – “Consulta sobre concessão de atribuições profissionais CREA/PI”.	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Coordenadora Daniella Tavares leu o ofício 153/2019 emitido pelo CREA/PI;</li><li>• Contribuições dos Conselheiros dos Estados: AL; RJ; GO; AC; MG; SC e Ângelo Fábio (CONFEA);</li><li>• <b>Lucas Cavalcante (AL)</b> propõe realizar Moção de Repúdio em virtude da resposta do CONFEA, através da <b>Deliberação CEAP 138/2019</b>, contrária ao entendimento da CCEEAGRI.</li><li>• Criado um Grupo de Interno de Trabalho para elaborar proposta em contraponto a Deliberação CEAP 138/2019, indicados:<ul style="list-style-type: none"><li>- Leonardo; Jair; Lucas; Armínio; Daniella; Fernando; Ricardo; André; Marcos;</li></ul></li><li>• Daniella Tavares resumiu o teor do ofício e pediu esclarecimentos ao Conselheiro Federal André Luiz Schuring (MT), que propôs leitura do documento para melhor entendimento de todos. Aberta as discussões com a participação de AL, DF, MG, RJ; AC; TO; BA e SP.</li></ul> <p>Conselheiro Federal André Luiz Schuring (MT) – Informou que a Deliberação da CEAP em referência, num esforço de síntese, é uma indicação de posicionamento e, que cabe a CCEEAGRI – que é um Fórum Consultivo - exarar um documento posicionando-se acerca do tema.</p> <p><b>Em réplica:</b> André Milanez - SC: trouxe conceitos de topografia, geodésia e histórico desde 1985 – Decisão CR 0046/85) - questionou a emissão da PL 2217/2018. A Coord. Adj. Daniella leu a PL 2217/2018.</p> <p>Conselheiro Federal André Luiz Schuring (MT) – Sugeriu que a CCEEAGRI faça uma proposta para revisar a PL 2217/2018, nos termos em que entender ser compatível com o conteúdo formativo de cada modalidade. Discussões acerca do rito para re-análise da PL e da Deliberação da CEAP. Tréplicas de AC, SC, TO, RJ, DF, BA.</p>
17h15 às 17h45	Intervalo	
17:45h às 18:00h	Informações sobre a reunião da CEEP com os Coordenadores das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas (CCEC).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Daniella Tavares – Coord. Adjunta - apresentou informações sobre a reunião da CEEP com os Coordenadores das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas (CCEC) – Decisão Plenária n.º PL-1080/2019, cuja pauta tratou do Alinhamento do Programa Anual de Trabalho das Coordenadorias de Câmaras</li></ul>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		Especializadas dos Creas (CCEC), realizado em Brasília no dia 17/07/2019.
18:00h	Encerramento dos Trabalhos	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador fez o encerramento dos trabalhos agradeceu a todos pelo dia produtivo e convocou os presentes para a participação no dia seguinte.</li></ul>

#### 22 de agosto – Quinta-feira

Horário	Evento	Conteúdo
8:00h às 08:20h	<b>Abertura dos trabalhos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador Nacional aferiu o quórum, iniciou os trabalhos do dia e fez as deliberações de pauta.</li></ul>
8:20h às 09:40h	<b>Item 3 do Plano de Trabalho</b> Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66 (“acobertamento”).	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador atualizou o quadro de “Acobertamento” dos Regionais;</li><li>• Atualizado o quadro contemplando as informações sobre acobertamento por Estado, com as observações pertinentes de cada Regional.</li></ul>
09:40h às 11h	Apresentação da Gerência de Relacionamento Institucional de GRI/CONFEA.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador convidou para compor a mesa o Cons. Fed. Ricardo Augusto M. de Araújo (AC) e Fabyola Resende, Gerente da GRI/Confea.</li><li>• Passada a palavra ao Cons. Fed. Ricardo Augusto M. Araújo (AC), cumprimentou a todos e comentou estar de acordo com os pleitos da CCEEAGRI em relação às questões de georreferenciamento de imóveis;</li><li>• Passada a palavra para Fabyola Resende (CONFEA/GRI), que apresentou o trabalho da Gerência de Relacionamento Institucional. Explicou o papel da gerência, o que será feito na SOEA e o Projeto - Painel Mulher do Sistema Confea/Crea na SOEA -, colocou a GRI à disposição para solucionar as demandas de forma individualizada e específica, fez os agradecimentos de praxe;</li><li>• Ocorreram alguns questionamentos, sobre diárias. - Em réplica, a Gerente esclareceu que os CREAS devem manter atualizado o SIC, para facilitar o trabalho da GRI, reiterou que a GRI trabalha com o princípio da boa-fé e os deslocamentos são ressarcidos em função das informações dos coordenadores e dos próprios conselheiros;</li><li>• O Coordenador Nacional comentou sobre acobertamento. A Gerente da GRI informou que está restabelecendo convênios e criando outros novos, no intuito de compor uma rede de apoio que ajudará nas informações e no sistema de fiscalização por georreferenciamento, dentre eles: convênios com o MP, com as concessionárias de água e de energia;</li></ul>

*Carqueij*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Comentários e questionamentos dos Conselheiros representantes do RJ, acerca da visão geral da GRI, da SOEA e o legado que o Sistema deveria deixar em relação aquele ambiente visitado;</li><li>• Em resposta, a Gerente da GRI avisou que a partir de agora as cidades pretendentes deverá apresentar um caderno de pré-requisitos para atender o evento, tais como: malha aérea, hotéis disponíveis e mobilidade. Que essa análise cabe mais ao CREA anfitrião. Discorreu também sobre a ideia e o conceito de que somos um Sistema uno. Falou sobre a articulação com o Ministério das Cidades e com a Vice-Presidência da República, sobretudo, nas causas da engenharia e da aproximação com as instituições em geral. Ponderou acerca dos projetos de relacionamento internacional e do trabalho em conjunto com a CAIS – Comissão de Assuntos Institucionais do Sistema;</li><li>• Já o Cons. Fed. Ricardo Augusto M. Araújo (AC) comentou sobre as discussões feitas junto com o Ministério das Cidades, com os convênios e ações junto ao DNIT, a Agência de Mineração, e com a ação parlamentar. Que há a necessidade de associar a técnica com as ações políticas;</li><li>• Em tréplica Fabyola Resende (CONFEA/GRI) discorreu sobre o entendimento no tocante aos desastres naturais e os problemas da nossa engenharia. Entende que é um desafio para a engenharia nacional e para o Sistema Confea/Crea. Que a capilaridade deve prevalecer para conseguir abraçar e se aproximar dos problemas existentes em todo país. Convidou a todos para visitar a GRI no CONFEA. Apresentou Gustavo Mesquita, Assistente Técnico da GRI;</li><li>• Comentários de Luiz Oliane (PR) – sobre a não participação dos membros da CCEEAGRI na atuação da implantação do SINTER. Pontuou que o discurso de capilaridade e participação não foi condizente com a prática;</li><li>• Em Tréplica, a Gerente esclareceu que o processo do SINTER não está na GRI. Fez os agradecimentos de praxe e finalizou a participação;</li><li>• O Coordenador agradeceu a participação da Gerente na reunião da CCEEAGRI.</li></ul>
--	--	---

*Carqueij*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

11h às 12:00h	Esclarecimentos da Procuradoria Jurídica do CONFEA.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador convidou o e passou a palavra ao convidado, o Procurador Jurídico do CONFEA, Adv. Igor Tadeu Garcia;</li><li>• O Procurador Jurídico discorreu acerca do pagamento das diárias e deslocamentos para conselheiros participantes da mesma localidade e/ou municípios limítrofes. Informou que em respeito ao ordenamento jurídico vigente a as recomendações do TCU não é possível realizar pagamento das diárias e dos auxílios de transporte para conselheiro participar de atividades na mesma cidade e/ou limítrofes;</li><li>• Houve o contraponto do Conselheiro Armínio Bernades F.º (DF), o qual discordou do posicionamento da PROJUR/CONFEA;</li><li>• Questionamentos do Conselheiro Wander (PR), quanto as judicializações e atuação do CFT. Em resposta, o Proc. Jurídico informou que já estão sendo tomadas providências no sentido de vetar as concessões de atribuições dos técnicos, especialmente os eletrotécnicos;</li><li>• Conselheiro Ricardo Milanez (SC) – Solicitou aferição da PL 2217/2018 que deu nova interpretação a Resolução N.º 1073/2016. O procurador comprometeu-se em analisar e dar uma resposta ao coordenador ad CCEEAGRI;</li><li>• Jair Vicente (AC) explanou sobre o Art .15 da Lei 9.784/99 e solicitou interpretação da Projur(CONFEA) acerca do tema;</li><li>• O Proc. Jurídico Adv. Igor Tadeu Garcia (Projur/CONFEA) replicou que pode haver a delegação e, que gostaria de analisar o processo em si para poder emitir parecer acerca do caso concreto;</li><li>• O Cons. Federal Ricardo Araújo (AC) informou o tramite atual do processo;</li><li>• Jair Vicente (AC), em réplica, reiterou que o processo gerou a Decisão PL 033/2019, cujos efeitos persistem até hoje e, em seu sentir, deveria ser anulado, por conter vícios insanáveis, além de continuar gerando prejuízos para o próprio conselheiro.</li></ul>
12h00 às 14h	Intervalo do almoço	
14h	Reabertura dos trabalhos vespertinos	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador reiniciou os trabalhos da tarde passando a palavra para Rodrigo (TI/CONFEA) e Sérgio (CREA/SC/CONFEA).</li></ul>

*Carqueij*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

14h às 15:30h	Conversa sobre a ART NACIONAL com o Gerente de Tecnologia - TI do Confea	<ul style="list-style-type: none"><li>• O especialista da TI CONFEA, iniciou a apresentação;</li><li>• Sérgio apresentou os trabalhos relativos a ART NACIONAL abordando o Cadastro Nacional ART, a Integração dos Sistemas, o Registro de Ocorrência – LO e o BI – Qlink;</li><li>• Convidados à mesa Renato Barros (Superintendente de TI do CONFEA) e André Luiz Schuring, Cons. Fed. (MT);</li><li>• Questionamentos e sugestões dos representantes de DF, RJ, MG, SC, PR;</li><li>• Conselheiro Federal André Luiz Schuring (MT) e Renato Barros (Superintendência Estratégica e de Gestão - SEG/CONFEA) esclareceram alguns pontos e debateram com os conselheiros acerca da emissão das ART's, das dificuldades com os Cartórios, da reformulação da Resolução 1025/2009 do Confea;</li><li>• Luiz Oliani (PR) sugeriu aproveitamento de dados de contratante e contratado na ART. Sugestão acatada para análise pela TI;</li><li>• Sérgio TI/CONFEA agradeceu a oportunidade e pediu que os membros da CCEEAGRI enviassem críticas e sugestões.</li></ul>
15:30h às 16:00h	Informações sobre o SINTER	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselheiro Federal André Luiz Schuring (MT) e Renato Barros (SEG/CONFEA) passaram a tratar sobre o processo SINTER, trâmites na Receita Federal, identificação do profissional e aferição de CPF, para checagem do profissional;</li><li>• Renato Barros (SEG/CONFEA) - Informou que está em desenvolvimento o Módulo cadastral do SINTER/SENIR da RFB;</li><li>• Cons. Fed. André Luiz Schuring (MT) comprometeu-se em levar um representante da RFB para a reunião de Macapá, na data de 12/11/2019 e, para tanto, a CCEEAGRI deveria revisar o Manual do SINTER para as discussões em novembro/2019;</li><li>• Luiz Oliani(PR) ponderou sobre a dificuldade de analisar o documento sem saber informações do trâmite na RFB;</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

		<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador Nacional sugeriu que fizesse a apresentação da Receita Federal do Brasil (RFB) por videoconferência;</li><li>• Solicitou a participação do representante da COMP/CONFEA, Cons. Fed. André Luiz Schuring (MT), na 4.ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, a ser realizada em 12/11/2019, em Macapá;</li><li>• O Conselheiro Federal Ricardo Araújo (AC), que também compôs à mesa, agradeceu a participação na reunião da CCEEAGRI;</li><li>• O Coord. Nacional agradeceu a participação de todos;</li></ul>
16h às 16:15h	<b>Item 1 do Plano de Trabalho</b> Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação dos Conselheiros do: RJ, SP, RS; AL;</li><li>• <b>Analista Ângelo Fábio</b> – CONFEA deu os informes acerca do item em referência;</li><li>• Plenário analisou e concluiu que não há atividades que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006, afetas à CCEEAGRI .</li></ul>
16h15 às 16h30	<i>Intervalo</i>	
16h30 às 17:55h	Cursos de EAD e suas compatibilidades com as necessidades das profissões desta CCEEAGRI.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Várias discussões acerca do tema, com reflexões e ponderações dos conselheiros. Contribuições dos representantes do PR, RJ, SC, AM, TO, SP, AC, GO, PI, AL, DF.</li></ul>
18h	Encerramento dos trabalhos	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Coordenadora Adjunta, Daniella Tavares, encerrou os trabalhos e convocou a todos para o dia seguinte.</li></ul>

23 de agosto – Sexta-feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 09h15	Abertura dos trabalhos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coord. Joseval Carqueija iniciou os trabalhos do dia, com as saudações de praxe. Sugeriu reiniciar os trabalhos com a formulação de propostas.</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

09:15h às 09h25	Visita de Conselheiro Federal	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador Nacional convidou e concedeu a palavra ao Conselheiro Federal Eng. Eletricista Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva (RO), que mostrou-se preocupado com a PEC 108/2019 que pretende extinguir com os conselhos federais e entende que o caminho para a longevidade do Sistema Confea/Crea é a fiscalização lastreada nas novas tecnologias e nos convênios com os órgãos públicos.</li></ul>
09:25h às 11:45h	Discussão e aprovação das Propostas	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Iniciada as discussões das propostas.</b></li><li>• <b>Proposta Conjunta N.º 13/2019</b> – Objetivo da Proposta: Revogar a PL 2.217/2018. Contribuições de todos. <b>Aprovada por unanimidade;</b></li><li>• <b>Proposta Wander (PR) N.º 14/2019</b> – Objetivo da Proposta: Atualização da Resolução N.º 1.025/2009 - Dispõe sobre ART. Contribuições: AL, DF, PR, AC, Sugestão de Lucas Cavalcante (AL), no tocante a inserção da minuta da Resolução para acompanhar a proposta. Sugestão acatada. <b>Aprovada por unanimidade.</b></li></ul>
12h às 14h	<i>Intervalo p/ almoço</i>	
14:10h às 16:40h	Visita do Presidente do CONFEA, Eng. Civil Joel Krüger.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador abriu os trabalhos, deu boas vindas e, em seguida, passou a palavra ao Presidente do CONFEA;</li><li>• O Presidente do CONFEA Eng. Civil Joel Krüger agradeceu aos coordenadores(as) regionais presentes e o fato da CCEEAGRI está reunida no CONFEA. Revelou que as reuniões dentro do CONFEA são em função de aproximar as Câmaras Nacionais junto ao corpo funcional do Confea e dos Conselheiros Federais. Essa aproximação e o acolhimento enriquecem os dois lados, o Confea e as coordenadorias Regionais. Facilita a interação com a equipe técnica do Confea, viabiliza fazer agenda no Congresso Nacional, na verificação dos convênios e outras participações. Na sequência o Presidente convidou à mesa Guilherme Cardozo - Assessor Parlamentar do CONFEA (CONFEA/Aspar) e Fabyola Resende (CONFEA/GRI) e, Reynaldo Barros (Superintendente de Integração do Sistema - SIS/CONFEA);</li><li>• O Presidente sintetizou o trabalho que vem sendo desenvolvido:</li><li>• <b>No Parlamento:</b></li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

	<p>Visita do Presidente do CONFEA, Eng. Civil Joel Krüger.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalho intenso dentro do Congresso Nacional em função dos diversos projetos de lei que estão tramitando;</li><li>• <b>Prioritários:</b><ul style="list-style-type: none"><li>-PEC 108/2019 (Desregulamentação dos Conselhos Profissionais);</li><li>-Engenharia como carreira de Estado;</li><li>-Criminalização do exercício ilegal da profissão;</li><li>-Lei de criação do CAU x Resolução N.º 51 do CAU;</li><li>-Proposta do Legislativo que extingue o salário mínimo profissional;</li></ul></li><li>• <b>Pauta com o Executivo:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Ministério da Economia:</b><ul style="list-style-type: none"><li>-Tratativas de proposta de revisão das NR's;</li><li>-Alterações da Lei 5.194/1966, no tocante a cumprimento de prazos de respostas para vistos de profissionais estrangeiros;</li><li>-Pedido de federalização da representatividade do Plenário;</li><li>-Pedido de certificação federal através das Entidades Nacionais;</li></ul></li><li>• <b>Outras atuações:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Interface com a ABNT para discussões de normas técnicas (tramitando nas Comissões CAIS e COMP);</li><li>- O CONFEA solicitou que todos os CREAS criassem as suas assessorias parlamentares para ganhar capilaridade no apelo das nossas demandas junto aos parlamentares de cada base territorial;</li></ul></li></ul></li><li>• Aberta a palavra aos Conselheiros:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ricardo Milanez (SC)</b> - Tratou do repasse das ART's para Entidade de Classe; Situação dos Pregões para obras e serviços de engenharia e Lei de Licitações;</li><li>• <b>Guilherme Cardozo (ASPAR/CONFEA)</b> - Esclareceu pontos sobre tramitação de Projetos de Lei no Congresso e de Propostas feitas pelo Confea;</li><li>• <b>Uiara Martins (RJ)</b> – Trouxe a importância da participação do Presidente em pelo menos uma reunião das Coordenadorias; Tratou de pontos como: fiscalização; representatividade da geografia nas comissões temáticas e nos temas afetos à profissão;</li></ul></li></ul>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília - DF, 21 a 23 de agosto de 2019

	Visita do Presidente do CONFEA, Eng. Civil Joel Krüger.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Joseval Carqueija (BA)</b> – Coordenador da CCEEAGRI - questionou a atuação do Confea, no sentido de ter assento na Comissão de Educação do Ministério da Educação.</li><li>• <b>Jair Vicente (AC)</b>: Ponderou sobre a Resolução N.º 51/2013 do CAU; da Resolução N.º 74/2019 do CFT; da Revogação da PL N.º 2087/04 e da PL 2217/2018; além do acompanhamento e cumprimento das normas do Sistema Confea/Crea;</li><li>• O <b>Presidente</b> respondeu e fez considerações sobre todos os pontos elencados pelos Conselheiros Regionais, prometeu celeridade nas demandas da CCEEAGRI e agradeceu a todos.</li></ul>
16h40 às 17h10h	<i>Intervalo</i>	
17:10h às 17:20h	Manuais de Fiscalização das Modalidades e Manual de Fiscalização Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acordou-se que Uíara Martins (RJ) apresentará as contribuições para o Manual da Fiscalização – no tocante a Geografia na 4.ª Reunião da CCEEAGRI, que será realizada em novembro/2019, em Macapá. Na oportunidade será pautado para ser colocado como anexo do Manual já aprovado pela CCEEAGRI, na 2.ª Reunião, realizada em Recife, em maio/2019;</li><li>• Fica mantido o Manual da Fiscalização elaborado pela CCEEAGRI aprovado na 2.ª Reunião da CCEEAGRI de 2019.</li></ul>
17:20 às 17:35	Atualização do quadro de demandas da CCEEAGRI	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ângelo (CONFEA)</b> comprometeu-se em atualizar e entregar até a 4.ª Reunião da CCEEAGRI;</li></ul>
17:35 às 17h40	Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI – Exercício 2019.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coordenador fez os agradecimentos de praxe, explicou o motivo do encerramento antecipado e finalizou os trabalhos da 3.ª Reunião da CCEEAGRI/2019.</li></ul>

Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija  
Coordenador Nacional da CCEEAGRI